

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:04.08.11

PORTARIA Nº 21.000-642/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELITA MARIARAPOSO CASTELO BRANCO CASTRO**, CPF 183.722.603-20, matrícula nº 070186-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.086,26 (DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.07.11

PORTARIA Nº 21.000-608/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARGARIDA ALMEIDA DE AGUIAR**, CPF 077.768.533-72, matrícula nº 059616-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.845,82 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.11

PORTARIA Nº 21.000-444/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TEREZINHA DE CARVALHO SILVA**, CPF 156.292.013-87, matrícula nº 070349-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.848,76 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.11

PORTARIA Nº 21.000-274/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA DE BRITO SANTOS**, CPF 227.962.823-68, matrícula nº 069348-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.536,16 (MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.07.11

PORTARIA Nº 21.000-688/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA PAZ SILVA**, CPF 274.938.063-49, matrícula nº 075152-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.07.11

PORTARIA Nº 21.000-580/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AVANI SAMPAIO PIEROT MELO**, CPF 474.312.533-20, matrícula nº 061716-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.06.11

PORTARIA Nº 21.000-568/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **INÊS SOFIA CAVALCANTE SALES**, CPF 739.349.503-10, matrícula nº 057689-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.692,17 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.11

PORTARIA Nº 21.000-567/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SINFOROSA FEITOSA LEITE**, CPF 227.097.203-10, matrícula nº 067962-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.124,56 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.06.11

PORTARIA Nº 21.000-555/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZAMARIA MENDES DASILVA SOARES**, CPF 227.990.953-72, matrícula nº 069221-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.11

PORTARIA Nº 21.000-515/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CHINA DE SOUSA LEITE NUNES**, CPF 229.212.813-68, matrícula nº 074894-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.06.11

PORTARIA Nº 21.000-207/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDIZIA EDINÉ ANERIFEITOSA**, CPF 233.313.723-15, matrícula nº 072339-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.07.11

PORTARIA Nº 21.000-131/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DE FÁTIMA RAMOS GOMES**, CPF 152.650.803-68, matrícula nº 048678-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.166,15 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.11

PORTARIA Nº 21.000-287/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDILEUSA CARNEIRO LIMA NOGUEIRA**, CPF 221.491.203-72, matrícula nº 081302-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.950,46 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:13.06.11**

PORTARIA Nº 21.000-439/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LINDIMAR LIMA FERNANDES DA SILVA**, CPF 342.966.203-63, matrícula nº 061641-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.07.11

PORTARIA Nº 21.000-599/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES FREITAS SILVA LIMA**, CPF 150.360.223-00, matrícula nº 0069709-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.07.11

PORTARIA Nº 21.000-434/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IOLANDA DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF 099.890.563-15, matrícula nº 069730-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,04 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.11

PORTARIA Nº 21.000-562/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARGENTIL ALMEIDA LUZ**, CPF 256.506.613-91, matrícula nº 073557-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.696,15 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.08.11

PORTARIA Nº 21.000-449/11 - **R E S O L V E**, retificar a Portaria de nº 21.000-449/2011, datada de 14/06/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 138, de 22/07/2011, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, que onde se lê: “**JOSUÉ RIBEIRO CARVALHO DO NASCIMENTO**”, leia-se: “**JOSUÉ RIBEIRO GONÇALVES DO NASCIMENTO**”, CPF 041.810.503-00, matrícula nº 020689-0, **Médico, Plantão 24 horas, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 7.502,32 (SETE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 294/GAB/2011 Teresina, 23 de agosto de 2011.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 0130-GAM/11, da lavra do Delegado João Paulo de Lima, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor do Boletim Administrativo de nº 486689, registrado no 9º Distrito Policial desta capital, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **PAULO ROBERTO LOPES ROCHA**, matrícula nº 230.717-X, Agente de Polícia Civil, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria, os quais informam extravio de arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus, cal. 40, nº de série SBT 79416, cautelada pelo Departamento de Armas e Munições da Secretaria de Segurança Pública, ao Agente de Polícia Civil citado acima, fato ocorrido nesta capital.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Francisco Sebastião Coutinho Escórcio**, Delegado de Polícia Civil, **Geraldo da Costa e Sousa Netto Cavalcante**, Agente de Polícia Civil, e **Pablo Rômulo Vieira da Silveira**, Agente de Polícia Civil para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores **Luís Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, **Sérgio Feitosa da Silva**, Agente de Polícia Civil, e **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 295/GAB/2011 Teresina, 23 de agosto de 2011.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 0117-GAM/11, da lavra do Delegado João Paulo de Lima, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **LAÉRCIO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 130 170-5, Agente de Polícia Civil, nos fatos constantes do *considerandum* desta Portaria, o qual informa extravio de arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus, cal. 40, nº de série SBN 60555, cautelada pelo Departamento de Armas e Munições da Secretaria de Segurança Pública, ao Agente de Polícia Civil citado acima, fato ocorrido na cidade de Esperantina-PI.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores, **Riedel Batista dos Santos Reinaldo**, Delegado de Polícia Civil, **Sérgio Feitosa da Silva**, Agente de Polícia Civil, e, **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Luís Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, **Geraldo da Costa e Sousa Netto Cavalcante**, Agente de Polícia Civil, e, **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 296/GAB/2011 Teresina, 23 de agosto de 2011.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 0128-GAM/11, da lavra do Delegado João Paulo de Lima, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **MARLEI EVANDRO DE SOUZA**, matrícula nº 009.526-5, Agente de Polícia Civil, no fato constante do *considerandum* desta Portaria, o qual informa extravio de arma de fogo, tipo pistola, MarcaTaurus, calibre. 40, série de nº STK 93555, cautelada pelo Departamento de Armas e Munições da Secretaria de Segurança Pública, ao Agente de Polícia Civil citado acima, fato ocorrido nesta cidade.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores, **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Agente de Polícia Civil, **Antonio Leite de Carvalho**, Agente de Polícia Civil, e, **Liana Rocha de Pádua Barreto**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Luís Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, **Geraldo da Costa e Sousa Netto Cavalcante**, Agente de Polícia Civil, e, **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 297/GAB/2011 Teresina, 23 de agosto de 2011.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 0127-GAM/11, da lavra do Delegado João Paulo de Lima, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **PAULO AFONSO OLIVEIRA DE MOURA**, matrícula nº 000.713-7, Agente de Polícia Civil, no fato constante do *considerandum* desta Portaria, o qual informa extravio de arma de fogo, tipo pistola, MarcaTaurus, calibre. 40, série de nº SBN 62120, cautelada pelo Departamento de Armas e Munições da Secretaria de Segurança Pública, ao Agente de Polícia Civil citado acima, fato ocorrido na cidade de Timon-MA.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores, **Riedel Batista dos Santos Reinaldo**, Delegado de Polícia Civil, **Sérgio Feitosa da Silva**, Agente de Polícia Civil, e, **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Luís Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, **Geraldo da Costa e Sousa Netto Cavalcante**, Agente de Polícia Civil, e, **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil



PORTARIA N.º 298/GAB/2011 Teresina, 23 de agosto de 2011.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 0137-GAM/11, da lavra do Delegado João Paulo de Lima, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **ALDECI DE SOUSA MEDONÇA**, matrícula nº 086.739-0, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, filho de Raimundo Nonato de Mendonça e Maria Luiza Ferreira de Sousa, nos fatos constantes do *considerandum* desta Portaria, o qual informa extravio de arma de fogo, tipo revólver, marca taurus, calibre 38, série nº TL 861174, cautelada pelo Departamento de Armas e Munições da Secretaria de Segurança Pública, ao Agente de Polícia Civil citado acima, fato ocorrido na cidade de Parnaíba-PI.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores, **Riedel Batista dos Santos Reinaldo**, Delegado de Polícia Civil, **Sérgio Feitosa da Silva**, Agente de Polícia Civil, e, **Débora Costa de Sousa**, Agente de Polícia Civil para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Luís Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, **Geraldo da Costa e Sousa Netto Cavalcante**, Agente de Polícia Civil, e, **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 299/GAB/2011 Teresina, 23 de agosto de 2011.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 483-GDG/11, da lavra do Delegado Geral de Polícia Civil, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 68/5ºDRPC/2011, da lavra do Delegado Regional da 5ªDRPC, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **CARLOS FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 038.150-X, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, filho de Antonio Ferreira da Silva e de Ozita Ferreira, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria, os quais informam extravio de arma de fogo, revólver calibre 38, marca Taurus, nº de série 897928, cautelada pelo Departamento de Armas e Munições da Secretaria de Segurança Pública, ao Agente de Polícia Civil citado acima, fato ocorrido na cidade de Miguel Alves-PI.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores, **Francisco Sebastião Coutinho Escórcio**, Delegado de Polícia Civil, **Geraldo da Costa e Sousa Netto Cavalcante**, Agente de Polícia Civil, e, **Débora Costa de Sousa**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Luís Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, **Sérgio Feitosa da Silva**, Agente de Polícia Civil, e, **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 620



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº.12.000- 227 /GAB/2011 Teresina/PI, 23 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, do art.109, da Constituição Federal c/c art.46 da Lei Complementar nº42, de 02.08.04, do Decreto nº2.089, de 18.08.75 e

CONSIDERANDO o teor do Edital de Chamada Pública nº2, de 25.07.11, publicado no DOU nº141, Seção 3, pp.92 a 94, de 25.07.11,

RESOLVE:

01. Instituir, no âmbito as Secretaria de Segurança Pública, Comissão Integrada para Elaboração de Projetos em conformidade com as temáticas previstas no Edital de Chamada Pública nº2, de 25.07.11, mencionado no *consideranda* desta Portaria;

02. Designar os servidores **ANTÔNIO DA SILVA RAMOS**, TENCEL/PMPI, **EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA**, Delegada de Polícia Civil do Estado do Piauí e **JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO DA ARAÚJO**, TENCEL/BMPI, para integrarem a referida Comissão, tendo como suplentes 1ºTEN/PMPI **LOURDES LOSANE ROCHA DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil do Estado do Piauí **JOÃO MARCELO BRASILEIRO DE AGUIAR** e MAJ/PMPI **EGÍDIO NÓBREGA DE CARVALHO LEITE**.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE, na forma da lei.

RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

OF. 625



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

• Portaria nº 0687, de 05 de agosto de 2011- Designar **CARMECI LIMA SOUSA** para substituir a Secretária de Apoio Administrativo da Vice-Reitoria, Símbolo DAS-2, no período de 08/08 a 06/09/2011, por motivo de férias, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0688, de 05 de agosto de 2011- Exonerar, a pedido, **JOSÉLIA DE CARVALHO LEÃO** do Cargo de Coordenadora, interina, do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, Símbolo DAS-2, no Campus “Poeta Torquato Neto” , retroagindo a 13.07.2011.

• Portaria Nº 0697, de 10 de agosto de 2011 - Exonerar, a pedido, **NAILA MARIA LIMA** do Cargo de Secretária Executiva da Vice-Reitoria, Símbolo DAS-3, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0698, de 09 de agosto de 2011, Nomear **JOÃO LUIZ NAVES DA SILVA** para o Cargo de Secretário Executivo da Vice-Reitoria, Símbolo DAS-3, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0700, de 12 de agosto de 2011 - Nomear **ROBSON RAIMUNDO SILVA PEREIRA** para o Cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-2, em Floriano, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0701, de 12 de agosto de 2011 - Exonerar, a pedido, **JAIRO BEZERRA SILVA** do Cargo de Coordenador do Curso Normal Superior, Símbolo DAS-2, no Campus de Picos, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0702, de 12 de agosto de 2011 - Nomear **FRANK MAGNO DA COSTA** para o Cargo de Coordenador do Curso Normal Superior, Símbolo DAS-2, no Campus de Picos, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0708, de 15 de agosto de 2011 - Homologar a Efetivação da Servidora **MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE MACHADO**, considerando o Cumprimento do Estágio Probatório, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0709, de 15 de agosto de 2011 - Exonerar, a pedido, **CRISTIANE SANTANA DE SOUSA LOPES** do Cargo de Coordenadora do Curso de Direito, Símbolo DAS-2, no Campus de Picos, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0710, de 17 de agosto de 2011 - Exonerar **ELISSANDRA NUNES DA SILVA** do Cargo de Secretária de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, no Campus de Curimatá, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0711, de 17 de agosto de 2011 - Nomear **ERCILANQUES FERNANDES GUERRA** para o Cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, no Campus de Curimatá, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0712, de 17 de agosto de 2011- Exonerar **AURILEIDE DE MORAES PEREIRA ALENCAR** do Cargo de Assessora Técnica, Símbolo DAS-3, no Campus de Picos, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0713, de 17 de agosto de 2011 - Exonerar **MARISTELA LOPES DE OLIVEIRA SILVA** do Cargo de Secretária de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, no Campus de Picos, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0714, de 17 de agosto de 2011 - Exonerar **LILIAN RUTH DE SOUSA RAMOS** da função gratificada, Símbolo DAI-7, de Secretária Acadêmica, no Campus de Picos, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0715, de 17 de agosto de 2011 - Exonerar **ALEXANDRE MAIA DE SOUSA** função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Materiais e Serviços Gerais, no Campus de Picos, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0716, de 17 de agosto de 2011 - Nomear **MARISTELA LOPES DE OLIVEIRA SILVA** para o Cargo de Assessora Técnica, Símbolo DAS-3, no Campus de Picos, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0717, de 17 de agosto de 2011 - Nomear **LILIAN RUTH DE SOUSA RAMOS** para o Cargo de Secretária de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, no Campus de Picos, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0718, de 17 de agosto de 2011 - Designar **ALEXANDRE MAIA DE SOUSA** para a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Secretário Acadêmico, no Campus de Picos, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0719, de 17 de agosto de 2011 - Designar **FRANCISCO DE SOUSA LIMA** a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Materiais e Serviços Gerais, no Campus de Picos, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0720, de 18 de agosto de 2011 - Nomear **ELIZABETH ANTUNES DE MACÊDO** para o Cargo de Coordenadora do Curso Normal Superior, Símbolo DAS-2, no Campus “Poeta Torquato Neto”, retroagindo a 25.07.2011.

• Portaria nº 0723, de 18 de agosto de 2011 - Exonerar **GERSON ALMEIDA DA SILVA** Cargo de Técnico, Símbolo DAS-3, no Campus de Parnaíba, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0725, de 18 de agosto de 2011 - Designar **GERSON ALMEIDA DA SILVA** para a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Materiais e Serviços Gerais, no Campus “Clóvis Moura”, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0726, de 18 de agosto de 2011 - Exonerar **ELENITA MARIA DIAS DE SOUSA AGUIAR** do Cargo de Chefe da Divisão de Planejamento, Avaliação e Ensino, Símbolo DAS-3, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0727, de 18 de agosto de 2011 - Nomear **ELENITA MARIA DIAS DE SOUSA AGUIAR** para o Cargo de Chefe da Divisão de Estágio Supervisionado, Símbolo DAS-3, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0728, de 18 de agosto de 2011 - Nomear **LIDENORA DE ARAÚJO CUNHA** para o Cargo de Chefe da Divisão de Planejamento, Avaliação e Ensino, Símbolo DAS-3, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0730, de 19 de agosto de 2011 - Exonerar, a pedido, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FALCÃO SILVA** do Cargo de Secretária dos Conselhos – CONDIR e CONSUN, Símbolo DAS-3, retroagindo a 12.08.2011.



• Portaria nº 0731, de 19 de agosto de 2011 - Nomear **MARCUS VINÍCIUS RAMOS DE MELO** para o Cargo de Secretário dos Conselhos – CONDIR e CONSUN, Símbolo DAS-3, retroagindo a 12.08.2011.

• Portaria nº 0732, de 22 de agosto de 2011 - Tornar sem efeito a Portaria nº 0678, de 04 de agosto de 2011, que nomeia **DANIELI ANDREZA MACIEL DE ALMEIDA** para o Cargo de Chefe da Divisão do Cerimonial da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DAS-3, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0733 de 22 de agosto de 2011 - Nomear **LIA RAQUEL DE SOUSA FERREIRA** para o Cargo de Chefe da Divisão do Cerimonial da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DAS-3, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0734, de 22 de agosto de 2011 - Nomear **FILIPPE AUGUSTO GONÇALVES DE MELO** para o Cargo de Coordenador do Curso Normal Superior, Símbolo DAS-2, em Parnaíba, retroagindo a 05.08.2011.

• Portaria nº 0736, de 22 de agosto de 2011 - Exonerar **LÍGIA BETÂNIA SOUSA DOS SANTOS** do Cargo de Secretária de Apoio Administrativo, do Núcleo de Concurso e Promoção de Eventos, Símbolo DAS-2, na data de sua emissão.

• Portaria nº 0737, de 22 de agosto de 2011 - Exonerar, a pedido, **NOEME ROCHA BARROS MASCARENHAS** do Cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, em Corrente, na data de sua emissão.

Teresina, 24 de agosto de 2011

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Reitor

OF. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO - SEDET
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 62//2011 – GAB. Teresina, 25 de agosto de 2011.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **HERMÍNIO MARQUES DAMASCENO**, Matrícula Nº 074700 – 9, CPF Nº 200.536.733 – 87, como Tomador de Suprimento de Fundo do Centro Vocacional Tecnológico de Piripiri;

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

III – Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Dep. WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS

Secretário

OF. 348



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRINº 013/2011 Teresina, 22 de agosto de 2011.

Altera o Anexo II do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro 2009,

RESOLVE:

Art 1º Os produtos abaixo indicados constante do Anexo II do Ato Normativo, UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, da ITABA INDÚSTRIA DE TABACO BRASILEIRA LTDA, passam a vigorar com a seguinte redação:

MARCAS PRODUTO	SOUZA CRUZ	ITABA IND. TABACO BRASILEIRA	AMERICAN VIRGINIA	CIA SUL AMERICANA DE TABACOS	FENTON IND. COMER. DE CIGARRO	PHILIP MORRIS	PHOENIX	CIBAHIA	GOLDEN LEAF TOBACCO LTDA
(.....)									
YES BLUE BOX/YES RED BOX/SABRE PRARA BOX/SABRE OURO BOX CLASSE IIR	-	2,75	-	-	-	-	-	-	-
REY V OURO SOFT/REY V PRATA SOFT/LEXUS BLUE SOFT/LEXUS RED SOFT/TEN OURO SOFT/TEN PRATA SOFT CLASSE I	-	2,25	-	-	-	-	-	-	-
YES BLUE SOFT/YES RED SOFT CLASSE IIIM	-	2,25	-	-	-	-	-	-	-
(.....)									

Art 2º Este Ato Normativo **UNATRI** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2011.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA

Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291/03, de 29/01/2003)

OF. 44

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO - SEDET

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. Nº. 20.0058/2011 –SEDET

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 001/2011

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática (hardware)

Item	ESPECIFICAÇÕES	Valor	Vencedoras
1	Cabo par trançado CAT 5e	R\$ 427,00	Recicle Express Ind.& Com. Ltda.
2	Conector RJ-45	R\$ 1,30	Informáveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda.
3	Estabilizador de 500 VA	R\$ 69,00	Edimilson Alves Barbosa
4	Estabilizador de 1 KVA	R\$ 259,00	Edimilson Alves Barbosa
5	Módulo Estabilizado Isolador de 300VA	R\$ 239,00	Edimilson Alves Barbosa
6	Módulo Estabilizado Isolador de 500VA	R\$ 265,00	Edimilson Alves Barbosa
7	Fonte de Alimentação ATX 450W nominal	R\$ 65,00	Edimilson Alves Barbosa
8	Fonte de Alimentação ATX 500W REAL	R\$ 275,00	Edimilson Alves Barbosa
9	Switch (24 portas fast + giga combo: Gerenciável)	R\$ 2.530,00	Edimilson Alves Barbosa
10	Switch Ethernet Básico 8 Portas	R\$ 58,00	Connect Computadores e sistemas Ltda.
11	Switch Ethernet Básico 16 Portas	R\$ 169,00	Edimilson Alves Barbosa
12	Switch Ethernet Básico 24 Portas	R\$ 270,00	Connect Computadores e sistemas Ltda.
13	HD de 160 Gb – IDE.	R\$ 250,00	Edimilson Alves Barbosa
14	HD de 320 Gb – SATÃ	R\$ 153,00	Connect Computadores e sistemas Ltda.
15	HD de 1 Tb - SATA	R\$ 218,00	Edimilson Alves Barbosa
16	Impressora Jato de tinta tipo A	R\$ 210,00	Edimilson Alves Barbosa
17	Impressora Jato de tinta tipo B	R\$ 520,00	Edimilson Alves Barbosa
18	Impressora Laser tipo A	R\$ 484,00	Edimilson Alves Barbosa
19	Impressora Laser tipo B	R\$ 970,00	Edimilson Alves Barbosa
20	Impressora Laser Colorida	R\$ 879,00	Edimilson Alves Barbosa
21	Impressora Multifuncional tipo A	R\$ 415,00	Edimilson Alves Barbosa
22	Impressora Multifuncional tipo B	R\$ 1.066,00	Edimilson Alves Barbosa
23	Impressora Multifuncional tipo C	R\$ 1.879,00	Edimilson Alves Barbosa
24	Impressora Matricial tipo A	R\$ 969,00	Edimilson Alves Barbosa
25	Monitor LCD tipo 1	R\$ 390,00	Edimilson Alves Barbosa
26	Monitor LCD tipo 2	R\$ 475,00	Edimilson Alves Barbosa
27	Monitor LCD tipo 3	R\$ 605,00	Edimilson Alves Barbosa
28	Estação de Trabalho Tipo 1 - (Desktop)	R\$ 2.090,00	Edimilson Alves Barbosa
29	Estação de Trabalho Tipo 2 (Desktop)	R\$ 2.480,00	Edimilson Alves Barbosa
30	Estação de Trabalho Tipo 3 - (Desktop)	R\$ 3.150,00	Edimilson Alves Barbosa
31	Estação de Trabalho Portátil Tipo 1 (Notebook)	R\$ 2.434,00	Connect Computadores e sistemas Ltda.

32	Estação de Trabalho Portátil Tipo 2 (Notebook)	R\$ 2.690,00	Connect Computadores e sistemas Ltda.
33	Servidor de Rede tipo 1	R\$ 15.990,00	Edimilson Alves Barbosa.
34	Servidor de Rede tipo 2	R\$ 14.700,00	Edimilson Alves Barbosa.
35	Servidor de Rede tipo 3	R\$ 22.750,00	Edimilson Alves Barbosa.
36	No-break Tipo A	R\$ 329,00	Edimilson Alves Barbosa.
37	No-break Tipo B	R\$ 595,00	Connect Computadores e sistemas Ltda.
38	Scanner tipo A	R\$ 314,00	Edimilson Alves Barbosa.
39	Scanner tipo B	R\$ 615,00	Edimilson Alves Barbosa.
40	Teclado PS/2 ABNT-II	R\$ 21,00	Edimilson Alves Barbosa.
41	Teclado USB ABNT-II	R\$ 25,00	Edimilson Alves Barbosa.
42	MoueS/2 Óptico	R\$ 16,00	Edimilson Alves Barbosa.
43	Mouse USB Óptico	R\$ 21,00	Edimilson Alves Barbosa.
44	Mouse USB Óptico sem fio	R\$ 55,00	Connect Computadores e sistemas Ltda.
45	Pente de Memória RAM 1Gb - (DDR)	R\$ 150,00	Edimilson Alves Barbosa.
46	Pente de Memória RAM 2Gb - (DDR2)	R\$ 127,00	Edimilson Alves Barbosa.
47	Caixa de Som Compatível com IBM-PC	R\$ 25,50	Edimilson Alves Barbosa.
48	Unidade Gravadora de DVD	R\$ 77,00	Edimilson Alves Barbosa.
49	Projektor Multimídia tipo A	R\$ 2.430,00	Edimilson Alves Barbosa.
50	Placa de Rede tipo A	R\$ 40,00	Edimilson Alves Barbosa.
51	Ponto de Acesso Sem Fios (Wireless)	R\$ 182,00	Edimilson Alves Barbosa.
52	Roteador Wireless Tipo 1	R\$ 115,00	Edimilson Alves Barbosa.
53	Adaptador de Rede PCI Tipo 1 (Wireless)	R\$ 83,00	Connect Computadores e sistemas Ltda.
54	Adaptador de Rede USB Tipo 1 (Wireless)	R\$ 52,00	Edimilson Alves Barbosa.
55	Leitor Biométrico de Impressão Digital – Tipo 1	R\$ 499,00	Edimilson Alves Barbosa.
56	Pen Drive 4 GB - USB	R\$ 29,00	Connect Computadores e sistemas Ltda.
57	Pen Drive 8 GB - USB	R\$ 52,00	Edimilson Alves Barbosa.
58	Pen Drive 16 GB - USB	R\$ 93,00	Edimilson Alves Barbosa.
59	Pen Drive 32 GB - USB	R\$ 226,00	Edimilson Alves Barbosa.
60	Cartão de Memória 4 GB tipo SD (Security Digital)	R\$ 32,00	Connect Computadores e sistemas Ltda.
61	Cartão de Memória 8 GB tipo SD (Security Digital)	R\$ 59,00	Edimilson Alves Barbosa.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011/HGV
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0665/2011/HGV
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE REAGENTES E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO"
FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Contrato nº 0067/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Prof. Lab. Comércio e representações LTDA; Valor Total: R\$ 4.213,50 (Quatro mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 0068/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Ibiapina & Loyola Com. e Representações LTDA; Valor Total: R\$ 11.947,70 (Onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Contrato nº 0069/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Quibasa - Química Básica LTDA; Valor Total: R\$ 3.226,50 (Três mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 0070/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Khrys-Lab Com. e Representações LTDA; Valor Total: R\$ 5.987,90 (Cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

Contrato nº 0071/2011 - Contratante: HGV. Contratado: FBA - Indústria Farmacêutica LTDA; Valor Total: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

Contrato nº 0072/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Rioquímica Ind. Farmacêutica LTDA; Valor Total: R\$ 41.558,40 (Quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Contrato nº 0073/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Ótima - Distribuidora; Valor Total: R\$ 2.186,40 (Dois mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Contrato nº 0074/2011 - Contratante: HGV. Contratado: E. M. M. Mota - Distribuidora Multiméd; Valor Total: R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais).

Contrato nº 0075/2011 - (Contratante: HGV. Contratado: Detmed - D. R. C. Comercio e Representação LTDA; Valor Total: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais). Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Vargas, em Teresina / PI, 25 de agosto de 2011.

Dr. Abimael Soares da Rocha Neto
Diretor Geral em exercício/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

OF. 478



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011-CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.007784/11-38. OBJETO:
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, para a Coordenação de
Vigilância Ambiental - SESAPI. FONTE: PAVS-113. TIPO: Adjudicação por Item de Lote. **DATA E HORÁRIO: 12/09/11, 09h00min. LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº - Bloco "A", Centro Administrativo - Teresina - (PI). **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone/fax (86) 3216-3604, e-mail: cplsesapi@hotmail.com.

JOELDINA SCARCELA VELOSO ANGELINE DA SILVA
Pregoeira/SESAPI

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA
Presidente da CPL/SESAPI.
PÚBLIQUE-SE:

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. 1602



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

T.P. Nº 07/2011 - Processo Administrativo nº 0239/2011 **Objeto:** **Aquisição de (02) veículos tipo furgão adaptados para ambulância. Dia 30/08/2011 as 08:30h. Empreitada menor preço por item. Fonte de recursos:** Próprio e SUS. **Informações:** Hospital Regional Tibério Nunes. **Procº** Idelfonso Ramos s/nº - Mangueira, Floriano-PI. **Telefone** (89) 3522 - 1323/ 3522-1333. **E-mail:** hrtinfo@yahoo.com.br.

Floriano, 15 de agosto de 2011.

Setor de Licitação e Compras-HRTN

OF. 1600



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Retificação do Ofício 615/11, referente à publicação no DOE nº 137, de 21 de julho de 2011, pag. 33

Onde se lê: Termo Aditivo 01 ao Contrato 153/10
Leia-se: Termo Aditivo 02 ao Contrato 153/10

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador de Licitação
CPF 003.509.463-02

OF. 698



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 026/08

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Giro Rápido Corretora de Veículos Ltda.

Vigência: 19-08-2012

OF. 2163

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 019/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa A. J. Araújo e Cia. Ltda - ME.

Vigência: 14-11-2011

OF. 2191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIO ESTADUAL DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2011

ESPÉCIE: Contrato por tempo determinado, sob o regime de Direito Administrativo celebrado pelo Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e Hugo Ricardo de Sousa Moura

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 5.309/2003, Lei Estadual nº 5.866/2009 e, no que couber, Lei nº 8.666/1993

OBJETO: Contratação dos serviços de Engenheiro Civil

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais.

DATADA ASSINATURA: 23/08/2011

SIGNATÁRIOS: Merlong Solano Nogueira - Secretário Estadual das Cidades e Hugo Ricardo de Sousa Moura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2011
AO CONTRATO Nº 001/2009

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor ao Contrato nº 001/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades, e a Empresa Petra Construtora Ltda., para construção de Ponte sobre o Rio Poti, em estrutura mista de vigas de aço e concreto, ligando os bairros Mocambinho e Pedra Mole, em Teresina-PI.

OBJETO: aditivo de valor ao Contrato nº 001/2009 no valor de R\$ 2.294.434,12 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

DATADA ASSINATURA: 15/08/2011

SIGNATÁRIOS: Merlong Solano Nogueira - Secretário Estadual das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DE VALOR
AO CONTRATO Nº 018/2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo de valor do Contrato nº 018/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa Solaterra Engenharia e Serviços Ltda, para a contratação dos serviços de iluminação da Ponte Mocambinho - Pedra Mole com geração de energia de painéis fotovoltaicos autônomos (energia solar fotovoltaica). **OBJETO:** Aditivo de valor ao Contrato nº 018/2011 de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2011 **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

OF. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Proc. N.º 00036.001805/2009-18 - Termo Aditivo nº 002 ao Convênio nº 260/2009 (Projeto de Implantação de Núcleo da Mulher em Situação de Violência dos Municípios de Parnaíba, Floriano, São Raimundo Nonato e Campo Maior).

Conveniente: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Concedente: Secretaria de Política para as Mulheres

Objeto: Implantação do núcleo de defesa da mulher em situação de violência dos municípios de Parnaíba, Floriano, São Raimundo Nonato e Campo Maior.

Vigência: até 30 de setembro de 2011.

Data de Assinatura: 29 de junho de 2011.

OF. 534

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. N.º 01347/2011 – DPE – Contrato nº 015/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: João Batista Aires

Objeto: Contrato locação de imóvel não residencial para armazenamento de bens móveis da DPE em Teresina-PI.

Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93

Valor total anual: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2011.

Vigência: 12 (doze) meses.

OF. 535



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato N.º 44/11

ONDE SE LÊ: R\$ 212.994,60 (duzentos e doze mil novecentos e noventa e quatro e sessenta centavos) a serem pagos mensalmente,
LEIA-SE: R\$ 212.994,60 (duzentos e doze mil novecentos e noventa e quatro e sessenta centavos), valor total estimado, a ser pago de acordo com a utilização pela fundação contratante;

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: JERÔNIMO E PEREIRA LTDA- SHALOM TUR
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE PESSOAS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAC **VALOR:** R\$ 212.994,60 (duzentos e doze mil novecentos e noventa e quatro e sessenta centavos), valor total estimado, a ser pago de acordo com a utilização pela fundação contratante; Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/06/2011.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato N.º 30/11

ONDE SE LÊ: Projeto Atividade: 2194,

LEIA-SE: Projeto Atividade: 2195;

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: NOTIA MUSICAL **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE POTÊNCIA PARA O THEATRO 4 DE SETEMBRO **VALOR:** R\$ 5.827,50 (cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2195; Fonte de Recurso: 12, Elemento de Despesa: 449052; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/06/2011.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 009/2011

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** GRUPO DE TEATRO HAREM PICTURES; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio para viabilizar o Festival de Teatro Lusófono de 2011, a ser realizado de 22 a 28 de Agosto do corrente ano; **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2194, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2011.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE

OF. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO PARCIAL/ ATA DE REGISTRO GERAL Nº VII/2011-UESPI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04640/2011 - UESPI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER NECESSIDADES DECORRENTES DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELOS CAMPI E NÚCLEOS DA UESPI, EXERCÍCIOS 2011/2012, ADMITIDA RESALVAS LEGAIS.

Pregoeira: Anita Myrtes Guerra de Alencar

Adjudicação: 19/08/2011

Homologação: 24/08/2011

Coordenação Geral: Yonice Maria de Carvalho Pimentel

Autoridade Superior: Carlos Alberto Pereira da Silva

ITENS REGISTRADOS-DETENTORA DE PREÇOS – SRP- UESPI

LOTE 01: ARRANJOS FLORAIS COM FLORES NATURAIS (RAMALHETES, BOUQUET, BOTÕES/ROSAS, COROAS E SIMILARES), NACIONAIS, IMPORTADAS, DO CAMPO E TROPICAIS.		
01	OBJETO: Arranjo floral com rosas nacionais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipseste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra medindo 1m (base esponja floral). Quantidade/Até 500 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	285,00
02	OBJETO: Arranjo floral com rosas importadas complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipseste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra medindo 1m (base esponja floral). Quantidade/Até 500 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	380,00
03	OBJETO: Arranjo floral com rosas nacionais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipseste, paulistinha e bolas de buxinho para mesa de honra frente chão medindo 1.50m (base esponja em jardineira de vidro). A jardineira será devolvida após evento. Quantidade/Até 500 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	380,00
04	OBJETO: Arranjo floral com rosas importadas complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipseste, paulistinha e bolas de buxinho para mesa de honra frente chão medindo 1.50m (base esponja em jardineira de vidro). A jardineira será devolvida após evento. Quantidade/Até 500 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	500,00
05	OBJETO: Arranjo floral com rosas nacionais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipseste, paulistinha e bolas de buxinho para mesa de honra frente chão medindo 1.50m (base esponja floral). Quantidade/Até 500 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	348,00
06	OBJETO: Arranjo floral com mesa importada complemento folhagem e outros elementos	



	gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para mesa de honra frente chão medindo 1.50m (base esponja floral). Quantidade/Até 500 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	460,00
07	OBJETO: Arranjo floral com rosas nacionais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para mesa de honra frente chão medindo 1.50m (base esponja em jardineira de madeira). A jardineira será devolvida após evento. Quantidade/Até 500 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	380,00
08	OBJETO: Arranjo floral com rosas importadas complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para mesa de honra frente chão medindo 1.50m (base esponja em jardineira de madeira). A jardineira será devolvida após evento. Quantidade/Até 500 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	500,00
09	OBJETO: Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros elementos para mesa de honra medindo 1m (base esponja floral). Quantidade/Até 500 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	348,00
10	OBJETO: Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para mesa de honra frente chão medindo 1.50m (base esponja em jardineira de vidro). A jardineira será devolvida após evento. Quantidade/Até 500 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	400,00
11	OBJETO: Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para mesa de honra frente chão medindo 1.50m (base esponja floral). Quantidade/Até 500 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	300,00
12	OBJETO: Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para mesa de honra frente chão medindo 1.50m (base esponja em jardineira de madeira). A jardineira será devolvida após evento. Quantidade/Até 500 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	370,00
13	OBJETO: Arranjo floral com flores tropicais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para mesa de honra medindo 1m (base esponja floral). Quantidade/Até 500 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	340,00
14	OBJETO: Arranjo floral com flores tropicais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para mesa de honra frente chão medindo 1.50m (base esponja em jardineira de vidro). A jardineira será devolvida após evento. Quantidade/Até 500 (UND)	

	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	400,00
15	OBJETO: Arranjo floral com flores tropicais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para mesa de honra frente chão medindo 1.50m (base esponja floral). Quantidade/Até 500 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	390,00
16	OBJETO: Arranjo floral com flores tropicais complemento folhagem e outros elementos para mesa de honra frente chão medindo 1.50m (base esponja floral em jardineira de madeira). A jardineira será devolvida após evento. Quantidade/Até 500 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	395,00
17	OBJETO: Arranjo floral com rosas nacionais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para coluna de vidro 1.50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após evento. Quantidade/Até 1.000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	505,00
18	OBJETO: Arranjo floral com rosas importadas complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para coluna de vidro 1.50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após evento. Quantidade/Até 1.000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	600,00
19	OBJETO: Arranjo floral com rosas nacionais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para coluna de madeira 1.50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após evento. Quantidade/Até 1.000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	480,00
20	OBJETO: Arranjo floral com rosas importadas complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para coluna de madeira 1.50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após evento. Quantidade/Até 1.000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	600,00
21	OBJETO: Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho em coluna de vidro 1.50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após evento. Quantidade/Até 1.000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	345,00
22	OBJETO: Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para coluna de madeira 1.50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após evento. Quantidade/Até 1.000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	345,00
23	OBJETO: Arranjo floral com flores tropicais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para coluna de vidro 1.50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após evento. Quantidade/Até 1.000 (UND)	

	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	345,00
24	OBJETO: Arranjo floral com flores tropicais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para coluna de madeira 1.50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após evento. Quantidade/Até 1.000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	345,00
25	OBJETO: Arranjo floral com rosas nacionais complemento folhagem e outros elementos para centro de mesa (base bandeja e esponja floral). Quantidade/Até 10.000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	60,00
26	OBJETO: Arranjo floral com rosas nacionais complemento folhagem e outros elementos para centro de mesa (base vidro e esponja floral). A base será devolvida após evento. Quantidade/Até 10.000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	60,00
27	OBJETO: Arranjo floral com rosas importadas complemento folhagem e outros elementos para centro de mesa (base bandeja e esponja floral). Quantidade/Até 10.000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	90,00
28	OBJETO: Arranjo floral com rosas importadas complemento folhagem e outros elementos para centro de mesa (base vidro e esponja floral). A base será devolvida após evento. Quantidade/Até 10.000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	98,00
29	OBJETO: Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros elementos para centro de mesa (base bandeja e esponja floral). Quantidade/Até 10.000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	50,00
30	OBJETO: Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros elementos para centro de mesa (base vidro e esponja floral). A base será devolvida após evento. Quantidade/Até 10.000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	55,00
31	OBJETO: Arranjo floral com flores tropicais complemento folhagem e outros elementos para centro de mesa (base bandeja e esponja floral). Quantidade/Até 10.000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	50,00
32	OBJETO: Arranjo floral com flores tropicais complemento folhagem e outros elementos para centro de mesa (base vidro e esponja floral). A base será devolvida após evento. Quantidade/Até 10.000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	55,00
33	OBJETO: Arranjo floral com rosas nacionais complemento folhagem e outros elementos	

	gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para tribuna oficial 1.00m (base bandeja e esponja floral). Quantidade/Até 500(UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	280,00
34	OBJETO: Arranjo floral com rosas importadas complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para tribuna oficial 1.00m (base bandeja e esponja floral). Quantidade/Até 500 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	350,00
35	OBJETO: Arranjo floral com flores tropicais complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para tribuna oficial 1.00m (base bandeja e esponja floral). Quantidade/Até 500 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	280,00
36	OBJETO: Arranjo floral com flores do campo complemento folhagem e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho para tribuna oficial 1.00m (base bandeja e esponja floral). Quantidade/Até 500 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	280,00
37	OBJETO: Ramallete (bouquet) com 06 rosas nacionais folhagens e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos Quantidade/Até 300 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	70,00
38	OBJETO: Ramallete (bouquet) com 06 rosas importadas folhagens e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos. Quantidade/Até 300 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	90,00
39	OBJETO: Ramallete (bouquet) com 12 rosas nacionais folhagens e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos. Quantidade/Até 300 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	105,00
40*	OBJETO: Ramallete (bouquet) com mais de 12 rosas folhagens e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos. Quantidade/Até 300 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	180,00
41*	OBJETO: Ramallete (bouquet) com flores campo folhagens e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos. Quantidade/Até 300 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	110,00
42	OBJETO: Ramallete (bouquet) com 06 copos de leite, lírios, gérberas ou palma de santa rita folhagens e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos. Quantidade/Até 300 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	65,00



43	OBJETO: Ramalhete (bouquet) com 12 copos de leite, lírios, gérberas ou palma de santa rita folhagens e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos. Quantidade/Até 300(UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	160,00
44	OBJETO: Botão de rosa nacional. Quantidade/Até 15.000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	4,80
45	OBJETO: Botão de rosa nacional embalada com complementos, cipreste, paulistinha e outros. Quantidade/Até 10.000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	9,50
46	OBJETO: Botão de rosa importada. Quantidade/Até 15.000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	10,00
47	OBJETO: Botão de rosa importada embalada com complementos, cipreste, paulistinha e outros. Quantidade/Até 10.000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	16,00
48	OBJETO: Ramalhete fúnebre com rosas folhagens e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos Quantidade/Até 100 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	170,00
49	OBJETO: Ramalhete fúnebre com flores do campo folhagens e outros elementos, gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos. Quantidade/Até 100 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	100,00
50	OBJETO: Coroa fúnebre tamanho grande com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria, cipreste, paulistinha e outro complementos. Quantidade/Até 150 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	345,00
51	OBJETO: Coroa fúnebre tamanho médio com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria, cipreste, paulistinha e outro complementos. Quantidade/Até 150 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	290,00
52	OBJETO: Coroa fúnebre tamanho pequeno com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria, cipreste, paulistinha e outro complementos. Quantidade/Até 150 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	170,00
53	OBJETO: Coroa fúnebre especial tamanho grande com flores naturais (rosas, crisântemo, palma de santa rita, lírio, antúrio e complementos liatria, gypsophila, cipreste, paulistinha e outros. Quantidade/Até 150 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	700,00

54	OBJETO: Coroa fúnebre especial tamanho médio com flores naturais (rosas, crisântemo, palma de santa rita, lírio, antúrio e complementos liatria, gypsophila, cipreste, paulistinha e outros. Quantidade/Até 150 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	400,00
55	OBJETO: Coroa fúnebre especial tamanho pequeno com flores naturais (rosas, crisântemo, palma de santa rita, lírio, antúrio e complementos liatria, gypsophila, cipreste, paulistinha e outros. Quantidade/Até 150 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	290,00
LOTE 02: SERVIÇOS DE MONTAGEM e/ou DECORAÇÃO		
56	OBJETO: Serviços (mão de obra) para montagem e/ou decoração de ambientes (palco, auditório, sala de aula, laboratório de artes, quadra esportiva, mezanino, mirante, jardins interno e externo, gabinete, pátio, espaço vip, pavilhão e outros), com flores/arranjos/plantas naturais, com devolução de vasos, colunas, jardineiras e similares após evento, quando for o caso. Quantidade/Até 500 (US).	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	4.300,00
LOTE 03: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLANTAS NATURAIS		
57	OBJETO: Plantas naturais em cachepô para ambientação e/ou decoração de diversos tipos de eventos, tais como: palmeiras, bambuis, pinheirinho, samambaias e outros. Quantidade/Até 5000 (UND)	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Valor Unt. (R\$)
	P.A.M. RIBEIRO (FLORICULTURA LI)	38,00

Legenda: US = Unidade de Serviço

Obs: * Item 40 = quantidade máxima de rosas até 24 (vinte e quatro) unidades; Item 41 até 18 unidades de galhos; Item 56 poderá oscilar p/ maior ou menor de acordo com o ambiente a ser trabalhado definido na AS, observada registro ata sessão. Todos os itens, onde constam "bolas de buxinho" será substituído por outros elementos de folhagem, de acordo com ata da sessão.

OBSERVAÇÕES:

- Não haverá garantia absoluta de contrato seja qual for o motivo alegado, como também não poderá esta ata de registro ser utilizada sem que haja o devido pedido formal autorizado pelo licitador (UESPI), sob pena de nulidade absoluta do ato com cobrança da responsabilidade de quem lhe deu causa.
- A empresa detentora de preço é portadora da expectativa do direito podendo, a Administração, convocá-la para contratação, segundo suas necessidades na forma prevista no edital;
- A liberação e consequente Contrato (OF, NE, AC, AS) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro, nas condições da Ata Geral;
- A unidade requisitante (Campi, Núcleos ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registro, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela Administração contratante, observando-se o mesmo o prazo conforme definido no edital e Ata de Registro Geral;
- A Ata de Registro Geral (Extrato Parcial VII/2011), referente ao Pregão Presencial Nº 007/2011 – UESPI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 04640/2011, integra este Extrato Parcial como se nele transcrita produzindo todos os efeitos jurídicos, atendidas disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Estadual nº 11.319/2004.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO

EMPRESA	P.A.M. RIBEIRO-ME (FLORICULTURA LI)
CNPJ	04.285.259/0001 - 87
INSC. ESTADUAL	19.447.520 - 4
CONTATO	(86) 99815527/94393417/30817193/32322530
ENDEREÇO	Av. Nossa Senhora de FÁTIMA, 2604, Bairro de Fátima
CIDADE	Teresina Piauí
E-MAIL	floriculturali@floriculturali.com.br

OUTROS

Agro Industrial Serra Vermelha S/A
CNPJ 06.846.992/0001-59

Edital de Convocação: Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se as 10:00 horas, em primeira convocação e as 14:00 horas, em segunda convocação, do dia 30 de setembro de 2011, na sede social da empresa, na Av. Conselheiro Zacarias, nº 91, Centro, Floriano, PI, para, de acordo com o Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2010, devidamente auditados. 2. Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária. Ficam à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o item "1" da ordem do dia acima (art. 133, d Lei 6.404 de 15/12/1976. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede social da sociedade, no endereço acima discriminado, até 5 (cinco) dias anteriores da data marcada para realização da Assembléia.

Floriano (PI) 22 de agosto de 2011.

Pedro Borges de Sousa Filho
Diretor Presidente

P.P. 13228
3-3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos que em virtude de fiscalização ambiental realizada pela SEMAR, foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO de número 3152 em nome do Sr. HORESTES GARCILAZO DA ROCHA MARTINS, residente e domiciliado na Rua Professor Pires Gaioso, 204, Apto, 101-A, Noivos, Teresina-PI, com a aplicação da sanção de MULTA, conforme art. 82, do Decreto Federal nº 6514/2008, em função de elaboração e apresentação de informação falsa, enganosa e omissa no estudo ambiental referente ao licenciamento ambiental junto a esta Secretaria.

Segundo o art. 126 do Decreto Federal nº 6514/08, o autuado tem o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da aquisição de BOLETO BANCÁRIO nesta SEMAR, para efetuar o pagamento da multa; ou prazo de 20 (vinte) dias, para interpor Defesa Administrativa.

Caso o empreendedor opte pelo pagamento da multa, comparecer a este Órgão para emissão do boleto supracitado, sob pena de ter seu débito inscrito na Dívida Ativa do Estado.

Teresina, 23 de agosto de 2011.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
OF. 823



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ – SR (24) PI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Av. Odilon Araújo, 1296 - Piçarra, CEP.: 64017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, Licença Prévia-LP e Licença de Instalação e Operação-LIO para atividades com finalidades agropecuárias a serem implantadas no futuro Projeto de Assentamento a ser implantado no imóvel rural denominado **Nova Santana**, situado na zona rural do município de Cristino Castro.

Teresina/PI, 03 de agosto de 2.011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ – SR (24) PI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Av. Odilon Araújo, 1296 - Piçarra, CEP.: 64017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, Licença Prévia- LP e Licença de Instalação e Operação -LIO para atividades com finalidades agropecuárias a serem implantadas no futuro Projeto de Assentamento a ser implantado no imóvel rural denominado **Sucuriú**, situado na zona rural dos municípios de Juazeiro do Piauí e Milton Brandão.

Teresina/PI, 03 de agosto de 2.011

P.P. 13240



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente a Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Luzilândia – PI**.

Teresina (PI), 03 de agosto de 2011.

Júlio Ferraz Arcoverde
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da **Licença de Instalação – L.I** referente a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de **Luzilândia– PI**.

Teresina (PI), 03 de agosto de 2011

Júlio Ferraz Arcoverde
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da **Licença de Instalação – L.I** referente a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de **Regeneração– PI**.

Teresina (PI), 03 de agosto de 2011

Júlio Ferraz Arcoverde
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da **Licença de Instalação – L.I** referente a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do município de **Lagoa Alegre– PI**.

Teresina (PI), 03 de agosto de 2011

Júlio Ferraz Arcoverde
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da **Licença de Instalação – L.I** referente a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (Bacia Margem esquerda do rio poti – 2ª etapa), da cidade de **Teresina – PI**.

Teresina (PI), 03 de agosto de 2011.

Júlio Ferraz Arcoverde
Presidente

OF. 738

EDITAL

A Fazenda Seridó, projeto agrícola, de propriedade da empresa Transconceição Ltda, CNPJ nº 05.539.851/0001-20, localizada na Chapada das Mangabeiras, na zona rural do município de Corrente – PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu as Licenças Prévia – LP, de Instalação - LI e o desmate,

EDITAL

A Fazenda Bonanza, projeto agrícola, de propriedade da empresa Transconceição Ltda, CNPJ nº 05.539.851/0001-20, localizada na Chapada das Mangabeiras, na zona rural do município de Corrente – PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu as Licenças Prévia – LP, de Instalação - LI e o desmate,

EDITAL

A FAZENDA MATIMOTO, projeto agrícola, de propriedade do Sr. Anderson Luís Piazzon, CPF nº 931.309.880-68, localizada na Chapada das Mangabeiras, na zona rural do município de Corrente – PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu as Licenças Prévia – LP, de Instalação - LI e o desmate,

EDITAL

A FAZENDA CALIFORNIA, projeto agrícola, de propriedade do Sr. Tsugio Kanno, CPF nº 079.830.341-72, localizada na Chapada das Mangabeiras, na zona rural do município de Corrente – PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu as Licenças Prévia – LP, de Instalação - LI e o desmate,

EDITAL

A FAZENDA SANTO ANTONIO, projeto agrícola, de propriedade do Sr. Tuneo Kikuti, CPF nº 007.397.401-30, localizada na Chapada das Mangabeiras, na zona rural do município de Corrente – PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu as Licenças Prévia – LP, de Instalação - LI e o desmate,

EDITAL

A FAZENDA QUEBRA COCO, projeto agrícola, de propriedade do Sr. Shoshi Matimoto, CPF nº 007.395.881-68, localizada na Chapada das Mangabeiras, na zona rural do município de Corrente – PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu as Licenças Prévia – LP, de Instalação - LI e o desmate.

P.P. 13242